



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2.026.

DISPENSA Nº 17/2.026.

OBJETO: Aquisição de uniformes funcionais para monitores e capas protetoras para catracas e mesas de jogos do Parque Aquático Guassu, solicitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da administração Pública Municipal de Bataguassu/MS.

AUTORIZAÇÃO

A Sra. WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal, portador da Matrícula Funcional nº 117684-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo supramencionado foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos descritos abaixo:

TEI & FER CONFECOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº



60.973.704/0001-72, com sede à rua Texaco, 115, Bairro Jardim Jockey Club, CEP 79.080-090, Município de CAMPO GRANDE - MS, no valor de R\$ 11.347,50 (onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Aquisição de uniformes funcionais para monitores e capas protetoras para catracas e mesas de jogos do Parque Aquático Guassu, solicitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando atender as necessidades da administração Pública Municipal”.

MS LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.167.555/0001-51, com sede à rua Montevideo, 61, Bairro Vila Piratininga, CEP 79.081-220, Município de CAMPO GRANDE - MS, no valor de R\$ 2.372,00 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais), aquisição de uniformes funcionais para monitores e capas protetoras para catracas e mesas de jogos do Parque Aquático Guassu, solicitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando atender as necessidades da administração Pública Municipal”.

Sendo o valor total do processo de 13.719,50 (treze mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme Fundamento Legal no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\) \(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\) \(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\) \(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\) Vigência](#)



Divulgue-se no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP este ato ou o contrato decorrente desta contratação, em atendimento ao determinado no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, esta decisão também deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 27 de fevereiro de 2.026.

WANDERLEIA
A DUARTE
CARAVINA: 4
3273149191

Assinado digitalmente por WANDERLEIA
DUARTE CARAVINA:43273149191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A3, OU=
Videoconferencia, OU=
39342649000126, OU=AC SyngularID
Múltiplo, CN=WANDERLEIA DUARTE
CARAVINA:43273149191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.27 14:45:57-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

WANDERLEIA CARAVINA

Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Finanças**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.026. DISPENSA Nº 18/2.026.**

OBJETO: Aquisição de mobiliário (materiais permanentes e de consumo) para o Parque Aquático Guassu, itens fracassados no Pregão Eletrônico 68/2025, Processo Administrativo 207/2025, destacando os itens cadeiras de proteção em alumínio (cadeiras salva-vidas) e redes de biribol para piscinas, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da administração Pública Municipal de Bataguassu/MS.

AUTORIZAÇÃO

A Sra. WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal, portador da Matrícula Funcional nº 117684-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo supramencionado foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos descritos abaixo:

CASA DO ATLETA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.999.969/0001-31, com sede à rua Sete de Setembro, 319, Bairro Vila Cidade, CEP 79.002-121, Município de CAMPO GRANDE - MS, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) Aquisição de mobiliário (materiais permanentes e de consumo) para o Parque Aquático Guassu, itens fracassados no Pregão Eletrônico 68/2025, Processo Administrativo 207/2025, destacando os itens cadeiras de proteção em alumínio (cadeiras salva-vidas) e redes de biribol para piscinas, solicitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando atender as necessidades da administração Pública Municipal”.

MS LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.167.555/0001-51, com sede à rua Montevideo, 61, Bairro Vila Piratininga, CEP 79.081-220, Município de CAMPO GRANDE - MS, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), Aquisição de mobiliário (materiais permanentes e de consumo) para o Parque Aquático Guassu, itens fracassados no Pregão Eletrônico 68/2025, Processo Administrativo 207/2025, destacando os itens cadeiras de proteção em alumínio (cadeiras salva-vidas) e redes de biribol para piscinas, solicitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando atender as necessidades da administração Pública Municipal”.

Sendo o valor total do processo de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme Fundamento Legal no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) — (Vigência) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência

Divulgue-se no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP este ato ou o contrato decorrente desta contratação, em atendimento ao determinado no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, esta decisão também deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 27 de fevereiro de 2026.

WANDERLEIA CARAVINA

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Luciana Thomazini Carvalho

Secretaria Municipal de Administração e Finanças**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2.026. DISPENSA Nº 17/2.026.**

OBJETO: Aquisição de uniformes funcionais para monitores e capas protetoras para catracas e mesas de jogos do Parque Aquático Guassu, solicitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da administração Pública Municipal de Bataguassu/MS.

AUTORIZAÇÃO

A Sra. WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal, portador da Matrícula Funcional nº 117684-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo supramencionado foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos descritos abaixo:

TEI & FER CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.973.704/0001-72, com sede à rua Texaco, 115, Bairro Jardim Jockey Club, CEP 79.080-090, Município de CAMPO GRANDE - MS, no valor de R\$ 11.347,50 (onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Aquisição de uniformes funcionais para monitores e capas protetoras para catracas e mesas de jogos do Parque Aquático Guassu, solicitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando atender as necessidades da administração Pública Municipal”.

MS LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.167.555/0001-51, com sede à rua Montevideo, 61, Bairro Vila Piratininga, CEP 79.081-220, Município de CAMPO GRANDE - MS, no valor de R\$ 2.372,00 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais), aquisição de uniformes funcionais para monitores e capas protetoras para catracas e mesas de jogos do Parque Aquático Guassu, solicitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando atender as necessidades da administração Pública Municipal”.

Sendo o valor total do processo de 13.719,50 (treze mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme Fundamento Legal no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) — (Vigência) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência

Divulgue-se no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP este ato ou o contrato decorrente desta contratação, em atendimento ao determinado no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, esta decisão também deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 27 de fevereiro de 2026.

WANDERLEIA CARAVINA

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Luciana Thomazini Carvalho